CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 106/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de uma diária, para a cidade de Londrina – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 092/2024, de 21 de outubro de 2024, feita pela Servidora **POLIANE SILVA DE MIRANDA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 21 de outubro de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Notícia dos Campos
Edição nº 24818 folha 12
Data: 23 / 10 / 2024

Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº. 1203 – Centro – Ventania – Pr. – Fone/Fax (0**42) 274-1169
Cep 84.345-000 - CNPJ Nº. 72.376.882/0001-03 www.ventania.pr.leg.br email:
cmventania@uol.com.br